



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 169, de 16 de dezembro de 2016

Aprova o Relatório de Situação com base em indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-LN (UGRHI-03) – Ano 2016, dados de 2015.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de elaboração anual e os objetivos do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido no Artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/91, bem como o conteúdo mínimo estabelecido em seu Parágrafo 2º;*
- que o mesmo Artigo da Lei Estadual 7.663/91, define que os relatórios deverão conter no mínimo a avaliação da qualidade das águas e o balanço entre disponibilidade e demanda, e que devem contemplar também a avaliação do cumprimento dos programas previstos nos Planos de Bacias Hidrográficas e de Recursos Hídricos, e a proposição de eventuais ajustes dos programas;*
- a Deliberação CRH Nº 146 de 11 de dezembro de 2012 que estabelece critérios, prazos e procedimentos para elaboração dos Relatórios de Situação das UGRHIs até 31 de dezembro de cada ano;*
- que o Relatório de Situação do Comitê de Bacia é um importante instrumento de gestão que incorpora a análise dos objetivos, metas, programas e ações estabelecido no Plano de Investimentos no quadriênio 2012-2015;*
- a versão preliminar do relatório foi encaminhado para discussão nas Câmaras Técnicas de Planejamento e Assuntos Institucionais – CT-PAI, de Saneamento – CT-SAN, Educação Ambiental - CTEA, Grupos de Trabalho sobre Sistemas Agroflorestais – GT-SAF e Cobrança pelo Uso da Água – GT-COB, e disponibilizados virtualmente para ciência, análise e comentários do público em geral, seguindo orientações da CRHi;*
- a compilação das contribuições recebidas serviram de base para as discussões presenciais, amplamente divulgada e aberta ao público geral, realizadas pelas CT's e GT's para discussão, análise e comentário dos dados;*



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 169, de 16 de dezembro de 2016

DELIBERA:

Artigo 1º - O CBH-LN aprova o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídrico da UGRHI-03 – Ano 2016, dados de 2015.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Litoral Norte, 16 de Dezembro de 2016